



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 58 - 26 de Outubro de 2017

DECRETOS

DECRETO Nº 9098 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.047**, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.211.868,99** (dois milhões e duzentos e onze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.02.20.08.122.0030.2435	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
		MANUTENCAO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
4.4.90.52.00	29.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
01.03.30.04.122.9001.0026	3	CONTRIBUICOES A UNIAO		
3.3.90.47.00	120.000,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
01.08.80.12.365.0020.6110	8	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
4.4.90.52.00	660.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01.09.90.10.301.1001.6078	9	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA		
3.3.90.30.00	11.000,00	MATERIAL DE CONSUMO		
01.09.90.10.302.1602.6101		MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00	12.000,00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.39.00	30.000,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
01.09.90.10.301.1002.2400		MANUT ORÇAMENTARIA SECRET SAUDE		
3.3.90.30.00	5.000,00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.39.00	20.000,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
		SUBVENCOES SOCIAIS		
01.09.90.10.305.1012.6997	3.3.50.43.00	MANUTENCAO - SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI-		
3.3.90.30.00	7.000,00	MATERIAL DE CONSUMO		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	10			

01.10.10.15.451.0060.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.93.00	6.868,99	INDENIZACOES E RESTITUICOES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	01.09.90.10.305.1012.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
14		MANUTENCAO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA PARTE PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENCAO - SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL BEM OU SERVICIO P/ DISTRIBUICAO GRATUITA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	7.000,00
01.14.14.22.661.0070.2435			01.09.90.10.303.1006.2531		
3.3.71.70.00	65.000,00		3.3.90.32.00		796.000,00
20		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E MANUTENCAO	10		
01.20.20.15.452.0050.2173		MANUT. E CONSERVACAO DE VIAS		PAVIMENTACAO E DRENAGEM	
3.3.90.39.00	450.000,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01.10.10.15.451.0060.1598		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	6.868,99
			20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E MANUTENCAO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	
	Total	2.211.868,99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
			01.20.20.15.452.0050.2435		
			3.3.90.39.00		
			01.20.20.15.452.0050.2585	LIMPEZA PUBLICA	
			2	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
			01.02.20.08.122.0030.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	
			3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	
			01.21.21.26.782.0080.2435	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.000,00
			3.3.90.39.00		
			7		
			01.07.70.27.812.0040.6971	DESPORTO COMUNITARIO	
			3.3.50.43.00		
			120.000,00		
			8		
			01.08.80.12.365.0020.6110	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
			3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
			220.000,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA MATERIAL BEM OU SERVICIO P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	
			90.000,00		
			50.000,00		
			300.000,00		
			9		
			01.09.90.10.301.1001.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
			11.000,00		
			01.09.90.10.302.1602.2438	MATERIAL DE CONSUMO	
			12.000,00		
			3.3.90.30.00		
			12.000,00		
			50.000,00		
			01.09.90.10.303.1006.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 25 de outubro de 2017, 68º da Emancipação Política-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Itamar Corrêa Viana Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa BRISAMAX COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP, pelo valor global de R\$ 15.740,00 (Quinze mil, setecentos e



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 58 - 26 de Outubro de 2017

quarenta reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Prefeito Municipal.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CRAS CASA BRANCA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, com o valor global de R\$ 517.600,35 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos); 2º lugar - a empresa P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 517.701,05 (Quinhentos e dezessete mil, setecentos e um reais e cinco centavos); 3º lugar - a empresa A BRASILEIRA CONSTRUÇÃO CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA EPP, com o valor global de R\$ 546.132,49 (Quinhentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos); 4º lugar - a empresa LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, com o valor global de R\$ 560.927,31 (Quinhentos e sessenta mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos); 5º lugar - a empresa CEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP, com o valor global de R\$ 567.124,08 (Quinhentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e apresentação de documentos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191 ou (11) 4745-2042.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAL IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Presidente da CPJLMS, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** como tempestivo para no mérito **DEFERIR** o pedido da empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA através do P.A. 18.801/2017, **INABILITANDO** a empresa DRZ TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP. Fica franqueado vistas aos referidos processos.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAL IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO.

Tendo em vista a INABILITAÇÃO da empresa em 1º lugar, CONVOCAMOS a segunda colocada no referido certame, a empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, para sessão de renegociação e habilitação a ser realizada no dia 27/10/2017 às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191 ou (11) 4745-2042.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal